



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 267/ 2021

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **HAMILTON DA SILVA CABRAL**

Cargo, Função ou Emprego: **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS I**

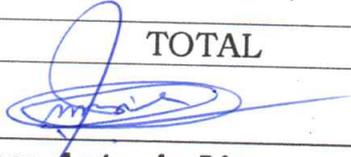
SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 04/05/2021 a 05/05/2021

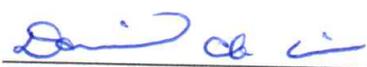
O mesmo irá a cidade de Porto Velho/RO, com a finalidade de levar em caráter de urgência um paciente a tratamento de saúde, entre outras.

Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 07:00 de 04/05/2021 e retorno as 17:00 de 05/05/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Porto Velho/RO	01	500,00	500,00
TOTAL			500,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Daniel de Lima
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

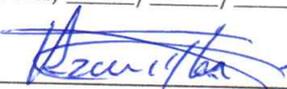
Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 03/05/2021.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Hamilton da Silva Cabral

Matricula 1391

CPF: 379.614.542-68